

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
Nº Único	<u>453298</u>
Entrada/	nº <u>4</u> Data <u>02.01.2013</u>

Exmos Senhores

Comissão de Segurança Social e Trabalho

Assembleia da República

Palácio de S. Bento,

1249-068 Lisboa

02-11-2012 07:49

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência
196/10ªCSST/2012	08/11/2012	Of. 559/12 Cod. DB-DOM

Assunto: Solicitação de informação sobre o objeto da Petição nº 199/XII/2ª

Antes do mais, permitam-nos que apresentemos o nosso pedido de desculpas pelo atraso na remessa da presente.

O vosso ofício sobre o tema em epígrafe mereceu a nossa melhor atenção.

O "Dia B" foi uma atividade realizada no âmbito de um programa de voluntariado urbano, sem contrapartidas financeiras, sem quaisquer relações de subordinação e num quadro de autonomia e pluralismo alicerçado no princípio da responsabilidade que envolveu, para lá da Câmara Municipal do Barreiro, dezenas de cidadãos e, bem assim, as Juntas de Freguesia, a Escola de Fuzileiros, os Agrupamentos de Escuteiros, as Corporações de Bombeiros e várias outras entidades.

Enquanto organizador, o Município do Barreiro procurou, na preparação e execução desta ação, emprestar o maior cuidado e atenção a todos os pormenores que nos pareceram significativos para que a mesma corresse da melhor maneira, salvaguardando, em particular, a segurança dos intervenientes.

CMB Mod.02.17



Foi, contudo, a primeira ação que realizámos neste âmbito, bem como com esta abrangência e adesão. Admitimos, até por isto mesmo, que alguns elementos pudessem ter merecido cuidado acrescido ou melhor resolução. É natural que assim seja.

Ressalve-se, não obstante, que os participantes – particularmente aqueles que apresentaram projetos nos quais se revelava imprescindível o uso de escadas ou andaimes – se encontravam cobertos por seguro especificamente contratado pela autarquia para o efeito.

Mais, procurou-se, ao longo de todo o “Dia B”, acompanhar de perto as ações em curso, visando assegurar que, tanto quanto possível e sempre com respeito pelos princípios da autonomia e responsabilidade supra elencados, eram garantidas as condições essenciais de segurança e sucesso do programa.

Queremos, com isto, dizer que também o Município, ao longo de todo o dia, procurou intervir na medida do possível: alertando, corrigindo, apoiando, melhorando, sempre que possível, as condições em que se realizava a ação e em que os projetos e iniciativas de cada grupo eram implementados.

Não pretendemos, com isto, afastar um qualquer juízo crítico, desde logo da nossa própria parte, sobre a forma como as ações em causa se desenvolveram e como, em ações similares que venhamos a desenvolver no futuro, poderemos intervir para que corram cada vez melhor e em melhores condições. Também isto, consideramos não só normal mas, mesmo, imprescindível.

Contudo, e na esteira dos ofícios de 1.08.12 e 17.08.12 do Sr. Provedor de Justiça sobre a mesma matéria, permitimo-nos referir, como ali se faz, que “a prática de certos desportos e de outras atividades de lazer comporta uma margem tolerável de risco” que cada um, e mormente pais e encarregados de educação, deve avaliar “no seu prudente arbítrio”, sendo ademais certo que “nem todas as obras se encontram sujeitas ao disposto no DL 273/2003 de 29 de outubro.”

Ainda assim, a análise e ponderação entretanto promovidas, levam-nos a afirmar o seguinte: possuímos as condições e os recursos humanos que nos permitem (permitirão) dar novos passos e melhorar, sempre, as condições em que ações desta natureza são realizadas.

Com melhor acompanhamento, mais aturada preparação e, essencialmente, beneficiando da experiência recolhida conseguiremos, seguramente, fazer mais e melhor na criação das condições indispensáveis à realização de todas as tarefas programadas em condições de segurança, atingindo assim, plenamente, os objetivos que nos propusemos e que, necessariamente, passam pela consolidação das mesmas preocupações que haveis trazido até nós.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Carlos Humberto de Carvalho